



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0999/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, seja feita a alteração da nomenclatura de “Guarda Civil do Município de Itapeva para Polícia Municipal de Itapeva”.

JUSTIFICATIVA

A utilização do termo Polícia Municipal fortalece o trabalho dos membros da instituição criada para auxiliar as forças policiais.

O guarda municipal faz hoje muito mais que proteção patrimonial, como era anteriormente. Hoje, o guarda tem amparo legal pela lei federal 13022/14 para exercer função de polícia, aliás, Itapeva é um bom exemplo disso e o quanto a GCM trabalha em conjunto com a Polícia Militar e Civil, tanto no policiamento preventivo quanto em ocorrências de furto e roubo. Nossa Guarda Municipal faz um trabalho de excelência que merece a atenção de nós agentes públicos.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de setembro de 2017.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - PMDB